

Para agosto de 2020!

Na sequência de uma reunião com a DRH Grupo TAP, recebemos, ontem, dia 29 de julho, uma informação escrita da mesma, dando conta do formato a adotar para o Pessoal de Terra, no âmbito das medidas de apoio à retoma progressiva da atividade, decretadas pelo Governo Português, das quais entendemos como insuficientes (**devia ser pago 100% do salário**), na medida em que se continua a retirar/cortar salário aos Trabalhadores do Grupo TAP, ao fim de 4 meses.

Na prática ficamos com o seguinte cenário, para os cerca de 3.800 Trabalhadores de Terra, para todo o mês de agosto;

- Cerca de 1.900 Trabalhadores terão uma redução do tempo de trabalho de 20%, correspondendo a cerca **93%** da sua remuneração, com 5 subsídios de refeição por semana.
- Cerca de 900 Trabalhadores terão uma redução do tempo de trabalho de 50%, correspondendo a cerca **83%** da sua remuneração, com 5 subsídios de refeição por semana.
- Cerca de 1.000 Trabalhadores terão uma redução do tempo de trabalho de 70%, correspondendo a cerca **77%** da sua remuneração, com 3 subsídios de refeição por semana.

Notas:

i) Algumas variações ou derivações deste normativo legal extraordinário, na sua aplicação poderão, ser construídas de forma semanal ou mensal, consoante o setor e necessidades, incluindo a conjugação com os casos – voluntários - do teletrabalho, para que não se verifique a situação de algum Trabalhador deslocar-se para trabalhar apenas 2 ou 3h por dia.

ii) As férias planeadas para o mês de agosto serão gozadas normalmente.

iii) Por decisão da TAP, o pagamento do gozo efetivo de dias de férias será feito de acordo com o regime de cada Trabalhador, suportado num esclarecimento da ACT/DGERT de 30 de junho de 2020, sobre a matéria. Consulte em <https://www.dgert.gov.pt/esclarecimento-dgert-e-act-ferias-gozadas-durante-o-periodo-de-aplicacao-do-lay-off>

iv) A UCS e a PGA estão fora destas medidas, i.e. regressam à normalidade da sua relação/condição laboral, 100%.

[Este formato vigorará de 1 a 31 de agosto, de acordo com as regras em vigor à data de hoje!](#)

O futuro do Grupo TAP, está nas mãos de S/Exa. o Primeiro-Ministro de Portugal!

Cabe ao Chefe do Governo, ser o primeiro e último responsável, das consequências deste Processo de intervenção do Estado – soberano – Português no Grupo TAP.

Do que se conhece, i.e. formato de **Resgate e Reestruturação** – de emergência -, analisando os sucessivos Processos de que várias companhias Aéreas Europeias foram alvo nos últimos 20 anos, facilmente se conclui o que acontecerá no Grupo TAP – a manter-se este formato – desde logo, **abandono de rotas**, com a conseqüente diminuição das frotas, **venda de ativos (slots e Empresas rentáveis do Grupo)**, diminuição de frequências nas rotas que se mantiverem, e assim sucessivamente... para onde nos levará este caminho?

1. Como é possível sermos o único País/Companhia Aérea na Europa a não beneficiarmos de €1 pela causa de tudo isto, a pandemia?
(O Quadro Temporário existe desde o 11 de setembro de 2001, foi adaptado em 2003 (Gripe das Aves e SARS-COV-1), e agora em 2020, COVID-19)
2. Como é possível sermos o único País/Companhia Aérea na Europa a não beneficiarmos de €1 pela consequência de tudo isto, o encerramento das fronteiras entre Estados Europeus conforme legislação Europeia prevê?
(moldura jurídica aplicada também nas situações já referidas no ponto anterior)
3. Como é possível uma Companhia Aérea Europeia (Condor) **“FALIDA”** em dezembro de 2019, data em que recebeu uma ajuda do Estado Alemão no montante de €380 milhões, sendo que no dia 27 de abril de 2020, recebeu – mais - €550 milhões só pelo dano causado pela pandemia?
4. Quantas Europas existem? As regras são as mesmas (!!), os Governos e suas vontades é que são diferentes?

Só uma Companhia Aérea muito forte – como se prova ser o caso da TAP e todos os seus Trabalhadores – é que resiste a mais de 4 meses, literalmente, em coma, e com total ausência de uma intervenção atempada, rigorosa e capaz.

- Senhor Primeiro-Ministro, os Trabalhadores do Grupo TAP, Cidadãos e Contribuintes líquidos deste País, não perdoarão ao Governo que V/Exa. lidera, resultados “funestos” como os anunciados à priori se nada for alterado/reconfigurado, no âmbito da intervenção do Estado – soberano - Português no Grupo TAP!

Lisboa, 30 de julho de 2020

SE – SERS – SICONT - SIMA - SINTAC – SQAC - STHA